



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 343, de 21 de junho de 1994.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A
APAE.

NESTOR BRÖNSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAE do município de Teutônia, para atendimento de excepcionais, encaminhados pela Prefeitura de Poço das Antas.

Art. 2º - Os custos a serem pagos pelo atendimento serão fixados no convênio autorizado no Artigo 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 21 de junho de 1994.

Nestor Brönstrup
PREFEITO MUNICIPAL